

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 14 de setembro de 2017

Processo nº: 71000.107648/2010-34

Interessada: Clube das Mães

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS

Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 01024/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 5 de setembro de 2017, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 831, de 29 de outubro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 6 de novembro de 2015, que indeferiu o pedido de renovação do CEBAS.

Processo nº: 23123.001826/2010-85

Interessada: Casa Divina Providência

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS

Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 01304/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 5 de setembro de 2017, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e NEGO-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 956, de 4 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 7 de dezembro de 2015, que indeferiu o pedido de renovação do CEBAS.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Substituta

(Publicação no DOU n.º 178, de 15.09.2017 Seção 1 página 9)